

## MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15

NIRE 35.300.639.570

Companhia Aberta

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 24 de abril de 2026

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em primeira convocação no dia 24 de abril de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente presencial, na forma do artigo 5º, § 2º, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), sendo presidida e secretariada na sede social da MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A. (“**Mills**” ou “**Companhia**”), localizada na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180.

**CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “**Monitor Mercantil**”, em suas versões digital e impressa, nas edições de 02, 03 e 07 de abril de 2026 (folhas 16, 16 e 07 da versão impressa, respectivamente).

**PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido abaixo) referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicados no jornal “**Monitor Mercantil**” (páginas 15 e 16), em 20 de março de 2026.

Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores, nos websites da Companhia (ri.mills.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).

**PRESENÇA:** Presentes acionistas da Companhia representando 79,38%% (setenta e nove e trinta e oito por cento) do capital social na presente Assembleia Geral Ordinária (“**Assembleia**”), conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia presencialmente, nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 24 de abril de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Mapa Sintético Consolidado**”). Em atenção ao disposto no artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também o Sr. Rubens Branco da Silva, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Patricio Roche, representante legal da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“**PWC**”), empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“**Auditores Independentes**”), e o Sr. Kleber Morengi Racy, representante da administração da Companhia.

- 1 MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Kleber Morengi Racy - Presidente, e pelo Sr. Felipe Joaquim Martins de Souza - Secretário.
- 2 LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram postos à disposição dos acionistas (i) na sede da Companhia; (ii) por meio do website da Companhia (ri.mills.com.br/); (iii) por meio de encaminhamento à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações, e (iv) por meio

do website da CVM (www.cvm.gov.br). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

**3 ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre:

**3.1** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração e definir os dois Co-Presidentes; (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (vi) eleger os membros do Conselho Fiscal, se instalado; e (vii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

**4 DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

**4.1** Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados (i) votos a favor de 135.683.743 ações ordinárias, (ii) votos contrários de 352.020 ações ordinárias e (iii) abstenções de 44.477.401 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, nos termos da proposta da administração para a Assembleia (“**Proposta da Administração**”);

(ii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados (i) votos a favor de 136.066.701 ações ordinárias, (ii) votos contrários 2.020 ações ordinárias e (iii) abstenções de 44.445.780 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“**Exercício 2025**”), nos termos da Proposta da Administração, no valor total de R\$300.845.531,04 (trezentos milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos) (“**Lucro Líquido**”), conforme a seguir:

(a) para a conta de reserva legal, o montante total de R\$ 15.042.276,55 (quinze milhões, quarenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), da Companhia relativo ao Exercício de 2025, observado o limite previsto na Lei nº 6.404/76 para a constituição da reserva legal, que é limitada a 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do Exercício 2025, o montante total de R\$ 255.112.132,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cento e doze mil, cento e trinta e dois reais), compreendendo:

(b.1) a ratificação de juros sobre capital próprio já declarados nos meses de abril, agosto e novembro de 2025, no valor total de R\$ 105.112.132,00 (cento e cinco milhões, cento e doze mil, cento e trinta e dois reais), e a ratificação do pagamento de dividendos já declarados no mês de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões), conforme discriminado abaixo:

(i) juros sobre capital próprio, creditados aos acionistas no dia 25 de abril de 2025, no valor total bruto de R\$ 13.669.666,76 (treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2025;

(ii) juros sobre capital próprio, creditados aos acionistas no dia 29 de agosto de 2025, no valor total bruto de R\$ 48.904.247,60 (quarenta e oito milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2025;

(iii) juros sobre capital próprio, creditados aos acionistas no dia 27 de novembro de 2025, no valor total bruto de R\$ 42.538.217,64 (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2025;

(iv) dividendos extraordinários, a serem creditados aos acionistas em 30 de abril de 2026, no valor total bruto de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2025;

(b.2) a destinação do saldo remanescente, no montante de R\$ 30.691.122,49 (trinta milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), para a reserva de lucros estatutária nos termos do artigo 30, alínea “a” do Estatuto Social.

- (iii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados (i) votos a favor de 112.444.744 ações ordinárias, (ii) votos contrários de 2.057 ações ordinárias e (iii) abstenções de 68.067.700 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 8 (oito) membros, nos termos da Proposta da Administração.
- (iv) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados (i) votos a favor de 106.406.836 ações ordinárias, (ii) contrários de 6.290.325 ações ordinárias e (iii) abstenções de 67.817.340 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e a definição de 2 (dois) Co-Presidentes, nos termos da Proposta da Administração, a saber:
- (a) Sra. Francisca Kjellerup Nacht, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 08.838.154-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.175.657-06, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, indicada também para o cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (b) Sr. Roberto Pedote, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.564.073-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.324.298-27, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, indicado também para o cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (c) Sr. Eduardo Luiz Wurzmann, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.266.943, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.702.598-83, com

endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180;

- (d) Sr. Christian Orglmeister, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.528.591-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.972.718-90, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, eleito como membro independente do Conselho de Administração;
- (e) Sra. Marise Ribeiro Barroso, brasileira, bacharel em comunicação social, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 05726012-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 795.146.007-97, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180;
- (f) Sr. Juan Jorge Oxenford, argentino, administrador de empresas, casado, portador do passaporte nº AAB304772, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180;
- (g) Sr. Sebastian Agustin Villa, argentino, economista, casado, portador do passaporte nº AAE330278, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.990.061-77, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180; e
- (h) Sr. Pedro Henrique Chermont de Miranda, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 09.299.832-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.120.657-70, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, eleito como membro independente do Conselho de Administração;

O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos será unificado de 02 (dois) anos, ou seja, até 24 de abril de 2028, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual conterà, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a declaração aplicável, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Estatuto Social. Nos casos dos membros independentes do Conselho de Administração, foram encaminhados à Companhia declaração atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme apresentado na Proposta da Administração.

Não houve eleição de membros para o Conselho de Administração por meio de processo de voto múltiplo ou votação em separado por não terem sido apresentados pedidos por acionistas que representem participação acionária mínima exigida nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e da resolução CVM n.º 70 de 22 de março de 2022.

- (v) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados (i) votos a favor de 136.066.060 ações ordinárias, (ii) contrários de 2.040 ações ordinárias e (iii) abstenções de 44.446.401 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a instalação do Conselho Fiscal, nos termos da Proposta da Administração;

(vi) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados (i) votos a favor de 136.061.255 ações ordinárias, (ii) contrários de 2.537 ações ordinárias e (iii) abstenções de 44.450.709 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos da Proposta da Administração, a saber:

- (a) como membro efetivo do Conselho Fiscal, o **Sr. Rubens Branco da Silva**, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da carteira de identidade nº 22.570, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.049.107-63, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, tendo como suplente o **Sr. Daniel Oliveira Branco Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 127.990, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.968.467-52, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180. O Sr. Rubens Branco da Silva é indicado também como Presidente do Conselho Fiscal;
- (b) como membro efetivo do Conselho Fiscal, o **Sr. Rodrigo Fagundes Rangel**, brasileiro, casado, contador, portador do registro nº 089508/O-8 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.533.357-26, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, tendo como suplente o **Sr. Henry Stanley de Oliveira Carpenter**, brasileiro, casado, portador do registro nº 68.100/O-0 CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.571.407-91, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180; e
- (c) como membro efetivo do Conselho Fiscal, a **Sra. Patricia Valente Stierli**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 4.589.089-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.551.368-78, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180, tendo como suplente a **Sra. Patrícia Diniz de Paiva**, brasileira, administradora de empresas, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 37.741.142, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 965.846.297-91, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, no Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-180.

O prazo de mandato dos Conselheiros Fiscais ora eleitos será até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, nos termos do artigo 28, §3º do Estatuto Social da Companhia. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, em livro próprio, o qual conterà, para os fins do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, as declarações aplicáveis, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Estatuto Social.

Tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros, foi fixada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social corrente

correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média de cada membro da diretoria estatutária, nos termos do art. 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

(vii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, tendo sido computados (i) votos a favor de 135.715.552 ações ordinárias, (ii) contrários de 352.872 ações ordinárias e (iii) abstenções de 44.446.077 ações ordinárias (conforme Mapa Sintético Final), a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, até o montante global de R\$ 46.300.269,00 (quarenta e seis milhões, trezentos mil, duzentos e sessenta e nove reais), nos termos da Proposta da Administração.

**5 MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o Mapa Sintético Final de votação constante do Anexo I (“Mapa Sintético Final”), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato na eleição para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**6 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo qualquer manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para a lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, § 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia.

Mesa presente: Presidente: Sr. Kleber Morengi Racy; Secretário: Sr. Felipe Joaquim Martins de Souza.

**Acionistas presentes, nos termos do artigo 47, III e §1º, da Resolução CVM 81:** MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN AMERICA SMALL CAP FUND, ITAÚ S&P/B3 LOW VOLATILITY™ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA representada por **Ricardo Jose Martins Gimenez**; CAPSIGMA MASTER FIF AÇÕES RL representada por **Rodrigo Roselino**; TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, TARPON GT MASTER 60 FIA, FIC DE FI CAIXA APORTE IMEDIATO 483 RF LONGO PRAZO, TARPON GT FUND LLC, TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND LP, TARPON GT INR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM ACOES representada por **Laura Vieitas Ibanez Staub**.

**Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, II e §1º da Resolução CVM 81, em sede de Assembleia Geral Ordinária:** SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, Jytte Kjellerup Nacht, Thomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, Andres Cristian Nacht, Pedro Kjellerup Nacht, SNOW PETREL L.L.C, ELUANA RODRIGUES DE SOUSA, CASSIO EDNELSON DOMINGUES, CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO, PAULO RICARDO OST FRANK, JOSE EDUARDO PAES, ANTONIO MACHO QUIROS, WILSON RODRIGUES CHAVES, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JOAO LUCAS QUEIROZ DOS SANTOS LOPES, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, WILLIAM PERSCH, DIEGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CARLOS AMARILDO LUCAS DE MELLO, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, CARLOS FONSECA AVILA, KLEBER VINICIUS BARRETO REBOUCAS, SULLAIR ARGENTINA S.A,

CRISTIANO MARTINS TORCATO, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, RAFAEL KRUEL GAMBARRA, JOSE FERNANDO GARCIA, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, ELIAS CARLO AGUAYO CABANA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, JOSIVALDO JOSE DOS ANJOS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, VANDER CARLO FELICIO VICTER, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VICTOR BRITO DOMINGUES, LEBLON ACOES II MASTER FIA, ATAULFO LLC, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, THIAGO TITO DE ANDRADE, MERCER QIF FUND PLC, WINSTON JENNING CHEN, METIS EQUITY TRUST, CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, RODRIGO FRAY DA SILVA, LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, LEBLON PREV FIM FIFE, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, CARLOS VINICIOS DIRANI DA SILVA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, ROBERTO LUIS DA SILVA REGO, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, LEBLON ACOES I MASTER FIA, BEST INVESTMENT CORPORATION, LEBLON ITAU PREV FIFE FIA, LEBLON PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVE, BUFFALO THORN FEM FUND, LP, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, LEBLON PIPE II FI EM PARTICIPAÇÕES DE RL, LAERTE LOPES RAMOS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ICAV, MAURO RIBEIRO, ANTONIO LAUDECI MANTOVANI, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, ALEXSANDRO DALLEGRAVE, OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, TARPON GT FUND LLC - BANCO BTG PACTUAL S/A, TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP - CITIBANK DTVM SA, TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, SERRA DO CIPÓ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, TARPON GT INR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de abril de 2026

---

**Kleber Morengi Racy**

Presidente

---

**Felipe Joaquim Martins de Souza**

Secretário

**Participantes presentes:**

---

MONEDA LUXEMBOURG SICAV - LATIN  
AMERICA SMALL CAP FUND  
**Ricardo Jose Martins Gimenez**

---

TARPON GT MASTER FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM ACOES  
**Laura Vieitas Ibanez Staub**

---

CAPSIGMA MASTER FIF AÇÕES RL  
**Rodrigo Roselino**

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15

NIRE 35.300.639.570

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

**ANEXO I**

Mapa de Votação Final Sintético

(Este anexo inicia-se na próxima página)



**AGO**

# **Mapa Final de Votação Resumido**

24 de abril de 2026

**Relações com Investidores**

<https://ri.mills.com.br/>

[ri@mills.com.br](mailto:ri@mills.com.br)

Edifício Company Plaza - Av. Eusébio Matoso, 1375 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05423-180

**Mapa Final de Votação Resumido**  
**MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A. - 27.093.558/0001-15**  
**MILLS - Assembleia Geral Ordinária**  
**24/04/2026 11:00**

1. [BVD Nº 1] Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
180.513.164	135.683.743	352.020	44.477.401

2. [BVD Nº 2] Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que compreenderá a ratificação do montante de proventos distribuídos:

- (i) aprovar, nos termos da destinação constante nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de destinação do resultado do exercício, a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no montante total de R\$ R\$ 300.845.531,04 (trezentos milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos), nos seguintes termos:
- a) para a conta de reserva legal, o montante total R\$ 15.042.276,55 (quinze milhões, quarenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 5% do lucro líquido da Companhia relativo ao Exercício de 2025, observado o limite previsto na Lei 6.404/76 para a constituição da Reserva Legal, que é limitada a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do Exercício 2025, o montante bruto total de R\$ 255.112.132,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cento e doze mil, cento e trinta e dois reais), compreendendo: (i) a ratificação de juros sobre capital próprio já declarados nos meses de abril, agosto e novembro, no valor total líquido de R\$ 96.787.313,11 (noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e treze reais e onze centavos.) e (ii) a ratificação de pagamento de dividendos declarados no mês de dezembro, no valor total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);
- c) para destinação saldo remanescente, no montante R\$ 30.691.122,49, (trinta milhões, seiscentos e noventa e um mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) para a reserva de lucros.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
180.514.501	136.066.701	2.020	44.445.780

3. [BVD Nº 4] Fixar o número de membros do Conselho de Administração.  
A proposta da Administração é de que o número de membros do Conselho de Administração seja de 08 (oito) membros.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
180.514.501	112.444.744	2.057	68.067.700

4. [BVD Nº 5] Francisca Kjellerup Nach - Co-Presidente do Conselho de Administração  
Roberto Pedote - Co-Presidente do Conselho de Administração  
Christian Orga Orglmeister - Membro Independente do Conselho de Administração  
Eduardo Luiz Wurzman - Membro do Conselho de Administração  
Marise Ribeiro Barroso - Membro do Conselho de Administração  
Sebastian Agustin Villa - Membro do Conselho de Administração  
Juan Jorge Oxenford - Membro do Conselho de Administração  
Pedro Henrique Chermont de Miranda - Membro Independente do Conselho de Administração

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Candidatos indicados pela Administração da Companhia

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
180.514.501	106.406.836	6.290.325	67.817.340

5. [BVD Nº 9] Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
180.514.501	136.066.060	2.040	44.446.401

6. [BVD Nº 10] Candidatos do CF indicados pela Administração da Companhia  
RUBENS BRANCO DA SILVA / DANIEL OLIVEIRA BRANCO SILVA  
PATRICIA VALENTE STIERLI / PATRICIA DINIZ DE PAIVA

**Mapa Final de Votação Resumido**  
**MILLS LOCACAO, SERVICOS E LOGÍSTICA S.A. - 27.093.558/0001-15**  
**MILLS - Assembleia Geral Ordinária**  
**24/04/2026 11:00**

RODRIGO FAGUNDES RANGEL / HENRY STANLEY DE OLIVEIRA CARPENTER

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Candidatos do CF indicados pela Administração da Companhia

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>180.514.501</b>	<b>136.061.255</b>	<b>2.537</b>	<b>44.450.709</b>

7. [BVD Nº 12] Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. Para o exercício social de 2026 a Administração da Companhia propõe à Assembleia a aprovação da remuneração global de até R\$ 46.300.269,00 (quarenta e seis milhões, trezentos mil, duzentos e sessenta e nove reais.).

<b>ON</b>	<b>Aprovar</b>	<b>Rejeitar</b>	<b>Abster-se</b>
<b>180.514.501</b>	<b>135.715.552</b>	<b>352.872</b>	<b>44.446.077</b>